

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 16 de julho de 2015.

Ofício CACS FUNDEB nº 004/2015.

Assunto: Solicitação de dados financeiros da educação disponibilizados on line

A Senhora Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária da Educação do Município de Rio Claro

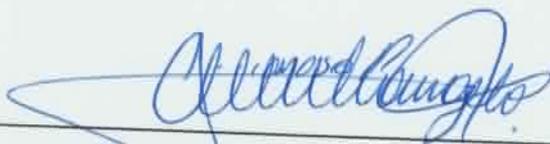
De acordo com o Art. 25 da Lei no. 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o FUNDEB, a administração pública deve deixar à disposição do Conselho os dados contábeis, inclusive por meios eletrônicos:

“Art. 25 Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.”

Assim, o Conselho solicita que estes registros estejam disponibilizados em meio eletrônico o quanto antes para melhor operacionalização dos trabalhos.

Sem mais,

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Recebi em 10/08/15

Nelci

Nelci Vieira
RG: 9.064.865-4
Protocolo/ S M E